



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
LISBOA OCIDENTAL

# Guia de Acolhimento



Unidade de Cuidados Especiais Pediátricos  
&  
Sala de Observação da Urgência Pediátrica

**Juntos cuidamos de todos**



# Carta da Criança Hospitalizada

1

A admissão de uma criança no Hospital só deve ter lugar quando os cuidados não podem ser prestados em casa, em consulta externa ou em hospital de dia.

2

A criança hospitalizada tem direito a ter os pais/cuidadores, junto dela, dia e noite, qualquer que seja a sua idade ou o seu estado.

3

Os pais devem ficar junto da criança, devem ser-lhes facultadas facilidades materiais sem que isso implique qualquer encargo. Os pais devem ser informados sobre as regras e as rotinas próprias do serviço para que participem nos cuidados.

4

As crianças e os pais têm o direito a receber informação adaptada à sua idade e compreensão. As agressões físicas ou emocionais e a dor devem ser reduzidas ao mínimo.

5

As crianças e os pais têm o direito a serem informados para que possam participar em todas as decisões.

6

As crianças não devem ser admitidas em serviços de adultos. As pessoas que as visitam devem ser aceites sem limites de idade.

7

O Hospital deve oferecer às crianças um ambiente que corresponda às suas necessidades físicas, afetivas e educativas.

8

A equipa de saúde deve ter formação adequada para responder às necessidades psicológicas/emocionais das crianças e da família.

9

A equipa de saúde deve estar organizada de modo a assegurar a continuidade dos cuidados que são prestados a cada criança.

10

A intimidade de cada criança deve ser respeitada. A criança deve ser tratada com cuidado e compreensão em todas as circunstâncias.

# Mensagem para o Acompanhante

Para prestarmos os melhores cuidados e mantermos a segurança da criança precisamos da sua participação e colaboração.

O internamento representa desafios para a criança/família.

A família é incentivada a participar nos cuidados e na partilha de informação, sendo envolvida no processo de tomada de decisão, com o objetivo de atenuar o impacto associado ao internamento.

A criança abrange a faixa etária desde o nascimento até aos 17 anos + 364 dias.



# Acompanhamento

## O acompanhante (pais ou seus substitutos):

Durante o internamento podem acompanhar a criança/jovem duas pessoas de referência para a mesma. Será fornecido uma pulseira “cor de rosa” que é intransmissível e entregue na admissão.

Deve permanecer junto da criança/jovem 24h.

No período entre as 21h-09h recomenda-se que apenas permaneça um dos acompanhantes.

O médico e o enfermeiro responsáveis pela criança/jovem, durante o internamento, fornecem informações sobre a sua situação clínica presencialmente aos acompanhantes.

# Informações



Traga consigo o objeto de segurança do seu filho, normalmente o objeto preferido.



Disponha dos seus meios de entretenimento: brinquedos, jogos, filmes, livros.



Traga roupa pessoal confortável, fresca e com mangas largas.

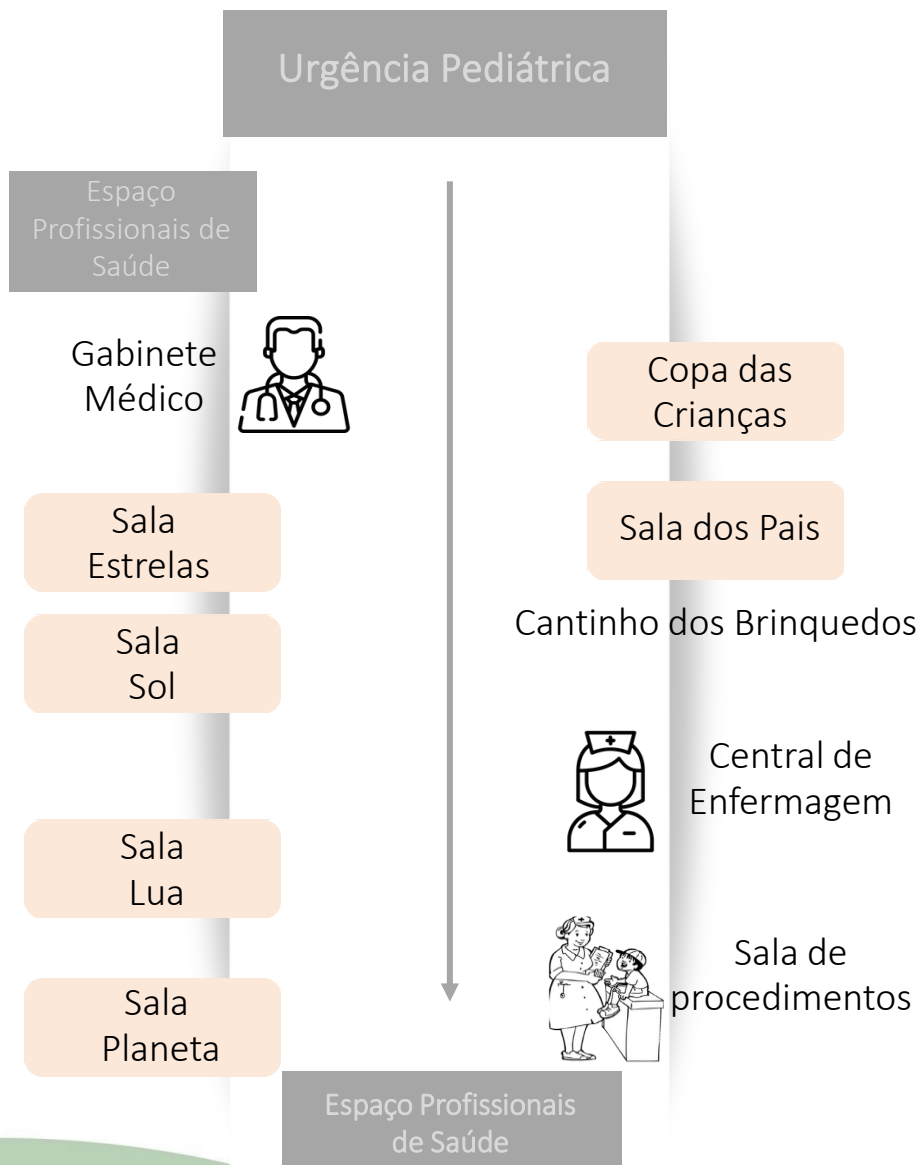


Pode trazer os seus produtos de higiene.  
As instalações sanitárias encontram-se dentro de cada quarto.



Não é permitida a partilha de objetos entre as crianças.

# Unidade de Cuidados Especiais Pediátricos & Sala de Observação da Urgência Pediátrica



# Acompanhante

## Sala dos Pais

Local onde pode usar telemóvel ou guardar alguns pertences nos cacifos.

Tem um espaço reservado às mães que amamentam onde está disponível uma bomba de extração de leite.

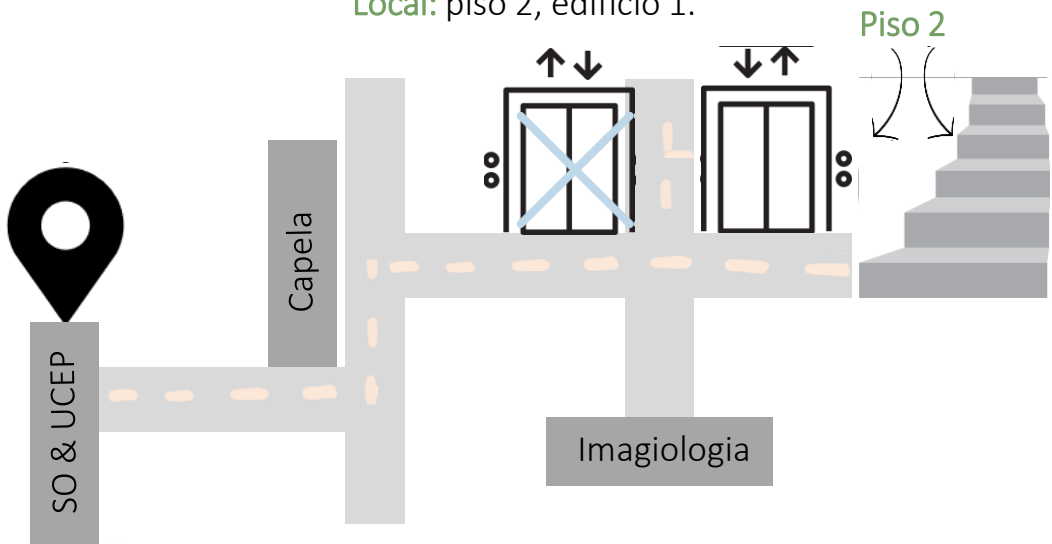
## Refeições

É dispensada gratuitamente a um dos acompanhantes, uma senha de refeição para almoçar e jantar no refeitório do hospital.

O acesso ao mesmo é possível no seguinte horário:

**Horário:** 07:00h-11:00h/12:00h-15.00h/16:30h-19:00h/  
19:30h-21:30h/23:00h-03:00h

**Local:** piso 2, edifício 1.



# Visitas

Só poderão receber visitas as crianças com o acompanhante presente.

**Das 17h às 19h**

Podem visitar a criança alternadamente duas pessoas.

Devem permanecer na unidade da criança apenas duas pessoas (acompanhante e a visita) em simultâneo.

As visitas devem dirigir-se ao balcão informativo no edifício 2, piso -3, para obter informações de como devem dirigir-se à porta da SO/UCEP.

Não é permitida a entrada de crianças com idade inferior a 12 anos.

# Visitas dos Irmãos

O processo de hospitalização interfere com o bem-estar de toda a família. A visita dos irmãos deve ser acompanhada pela Equipa de Enfermagem para potenciar um ambiente seguro e emocionalmente estável permitindo ao irmão esclarecer questões associadas ao internamento.

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					X	
					X	
					X	
					X	

Das 10h às 12h

Quando...

- O internamento é prolongado (em regra por mais de 3 dias).
- A criança hospitalizada não necessita de isolamento.

# Endereço & Contactos

Estrada do Forte do Alto Duque

1449 - 005

Tel.: 210 431 000

Fax.: 210 431 589

[urgobsgin@ulslo.min-saude.pt](mailto:urgobsgin@ulslo.min-saude.pt)

<https://www.ulslo.min-saude.pt>

## Linhas de transportes públicos: Autocarros

**1712:** Amadora-Algés

**1715:** Belém-Mira Sintra

**714:** Outurela-Cais do Sodré

**723:** Desterro-Algés

**728:** Portela-Restelo



Após a alta, pedimos que preencha um questionário de satisfação para melhorar a qualidade dos nossos serviços e cuidados prestados. Aceda ao questionário através da app MYULSLO, disponível pelo QR Code.

